

EDITAL Nº 53/UNOESC-R/2024

Estabelece o período destinado à alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação aos docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, para o primeiro semestre de 2025.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece o período destinado à alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação aos docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, para o primeiro semestre de 2025, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO QUADRO DE HORÁRIOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS

1.1 As coordenações de curso, sob a supervisão das Diretorias de Ensino e da Pró-reitoria de Ensino, deverão proceder com o planejamento e o cadastro, no sistema Educare, dos componentes curriculares de graduação que serão ofertados no primeiro semestre de 2025, com seus respectivos horários e dias da semana, obedecendo ao cronograma e etapas estabelecidos no Anexo I.

1.2 Os cadastros deverão ser realizados de 28 de agosto à 11 de outubro de 2024, respeitadas as etapas de cada tipo de oferta, conforme Anexo I.

1.3 A Unoesc reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos e de componentes curriculares e/ou realizar adequações nos quadros de horários, para o atendimento das necessidades acadêmicas e institucionais.

2. CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO

2.1 A alocação docente, respeitadas as normativas internas, obedecerá aos seguintes critérios:

I. A alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação, presenciais e a distância, ofertados pela Unoesc, iniciará por docentes com formação ou experiência na área do componente, com regime de tempo integral, com base na situação existente no semestre anterior, com maior titulação e maior tempo de serviço;

II. A alocação de componentes curriculares ainda existentes será oportunizada a docentes de tempo parcial, guardados os mesmos critérios do inciso anterior;

III. Ainda havendo componentes curriculares sem docente, levando-se em consideração os mesmos critérios estabelecidos nos incisos anteriores, a alocação será oportunizada a docentes horistas;

IV. Restando componentes curriculares sem docente alocado por meio dos critérios estabelecidos nos incisos anteriores, será expedido Edital para fins de Seleção Externa, ou contratação emergencial, com requisitos próprios e que atendam aos interesses pedagógicos da Instituição.

2.2 A alocação de docentes aos componentes curriculares de graduação deverá ser realizada pelas coordenações de curso, sob a supervisão das Diretorias de Ensino e da Pró-reitoria de Ensino, no período de 28 de agosto à 11 de outubro de 2024, respeitadas as etapas de cada tipo de oferta, conforme Anexo I.

2.3 A alocação docente tratada neste edital, está relacionada aos docentes integrantes do quadro regular da instituição, nos termos do capítulo V do plano de cargos e salários vigente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Ensino, resolver as questões omissas no presente Edital.

3.2 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor de Ensino, serão encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 28 de agosto de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOCENTE

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
1. Geração do lote de ofertas.	Coordenações de Curso	De 28/08/2024 até 30/08/2024	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Lote de ofertas. 2. Deve-se proceder com a geração do lote de todos os cursos, componentes e fases que terão oferta.
2. Cadastro dos horários da 1ª fase de todos os cursos de graduação presencial (novas matrizes curriculares).	Coordenações de Curso	De 28/08/2024 até 30/08/2024	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular. 2. Deve-se cadastrar somente os horários dos componentes curriculares da 1ª fase. O cadastro dos docentes será realizado em etapa posterior.
3. Cadastro dos horários e dos docentes dos componentes Híbridos e Full EaD.	Pro-Reitoria de Ensino	De 28/08/2024 até 13/09/2024	1. O articulador do NIC de cada curso será consultado para a alocação de docentes aos componentes Híbridos e Full EaD, respeitados os critérios de alocação estabelecidos nas normativas internas.
4. Cadastro dos docentes da 1ª fase de todos os cursos de graduação presencial (novas matrizes). 5. Cadastro dos horários e dos docentes dos componentes curriculares dos cursos a distância. 6. Cadastro dos horários e dos docentes dos componentes curriculares do tipo PA dos cursos presenciais.	Coordenações de Curso	De 13/09/2024 até 20/09/2024	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular. 2. Nesta etapa, deve-se incluir os docentes nas ofertas, respeitados os critérios de alocação estabelecidos nas normativas internas.
7. Cadastro dos horários e dos docentes dos demais componentes curriculares dos cursos presenciais.	Coordenações de Curso	De 20/09/2024 até 11/10/2024	1. Deve-se cadastrar o horário de todos os componentes curriculares, inclusive dos optativos e eletivos. 2. Nesta etapa, deve-se incluir os docentes nas ofertas, respeitados os critérios de alocação estabelecidos nas normativas internas. 3. Os componentes curriculares que permanecerem sem docente após essa etapa, serão encaminhados para contratação.
8. Período destinado a publicação de edital de contratação de docentes.	Pro-reitoria de Ensino, Diretorias de Ensino e Coordenadoria de Recursos Humanos	A partir do dia 15/10/2024	Conforme edital.